



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0375/2014 - NOMEAR, OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMPDEC**



**Estado da Paraíba**  
**Município de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 0375/2014-GP P. LAVRADA/PB, EM 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do Art. 90, e nos termos do Art. 8º 0131/2013 de 23/12/2012 e do Art. 5º do Decreto nº 094/2014, de 03/01/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil:

- I. Sr. **Francisco das Chagas Maia**, Presidente da COMPDEC - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- II. Sr. **Carlos Vasconcelos Santos**, Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- III. Sr. **Udilson Lima de Melo**, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Sr. **Fabiano Duarte do Nascimento**, Representante da Secretaria Municipal de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural;
- V. Sr. **José Nivaldo Clidório**, Representante do Poder Legislativo Municipal;
- VI. Sr. **Sebastião da Silva Fonseca**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Lavrada;
- VII. Sr. **Francisco Possiano da Silva**, Representante da Igreja Católica;
- VIII. Sr. **Jozenilza Maria de Oliveira Souza**, Representante da Igreja Evangélica Verbo da Vida de Pedra Lavrada;
- IX. Sr. **Alexsandro Lima de Andrade**, Representante da Polícia Militar do Estado da Paraíba;
- X. Sr. **Ubiratan Ferreira Dantas**, Representante da Associação Comunitária Atlética Lavradense (A.C.A.L.);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

  
Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210407064228</b>  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0375/2014 - NOMEAR, OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data de publicação</b>              | 29/01/2014   |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                           |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/01/2014 — Edição 00045. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064228&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407064228**, intitulada **PORTARIA Nº 0375/2014 - NOMEAR, OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMPDEC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/01/2014

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407064228&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:20